Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 28ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Sexto Período, da Segunda Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e vinte e dois (26/10/2022), às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Danilo Silva Vieira, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausentes os Vereadores: Cleiton Dias da Silva, Donilson Nunes Silva, Nevilson Ribeiro da Silva. Sob a Presidência do Vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, fez-se a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto Lei Complementar nº 012/2022 que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Complementar nº 006 de 16 de dezembro de 2020, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto Lei Complementar nº 013/2022 que "Altera a Lei Complementar nº 02 de 25 de Fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de Pessoal, o Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Prefeitura Municipal de Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 057/2022 que "Denomina o próprio municipal mencionado e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 058/2022 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022 que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Complementar nº006 de 16 de dezembro de 2020, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 013/2022 que "Altera a Lei Complementar nº 02 de 25 de Fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de Pessoal, o Plano de cargos, Salários e Carreiras da

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única Projeto de Lei nº 057/2022 que "Denomina o próprio municipal mencionado e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal, submetido a votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão Projeto de Lei nº 058/2022 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 26 de outubro de 2022.